REQUERIMENTO N.º 27/2025 **DATA: 20/10/2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 69 e 115, § 3.º, XI, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a constituição de uma **COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar a questão da Regularização Fundiária no Município de Pinhão.**

A Comissão será constituída por 3 (três) Vereadores.

Incialmente, a Comissão Especial terá sua vigência até o final da atual Legislatura.

A Comissão será composta após a aprovação deste Requerimento; também serão solicitados assessoria de Servidores da Casa para contribuir para o bom andamento da Comissão Especial.

Justificativa

A proposta de criação de uma comissão especial na Câmara Municipal de Pinhão se justifica pela urgente necessidade do Poder Legislativo participar de forma mais ativa e efetiva no debate e na busca de soluções para a regularização fundiária, um dos principais entraves ao desenvolvimento do nosso município.

Atualmente, enfrentamos uma realidade marcada por conflitos e inseguranças relacionadas à posse da terra, especialmente em áreas rurais. O cadastro atualizado realizado pelo INCRA identifica mais de 350 famílias de posseiros, mas estimativas indicam que cerca de 1.000 famílias vivem em condições precárias, sem a devida regularização de suas terras. No meio urbano, a situação não é diferente, com muitos bairros sem a regularização necessária.

Esses desafios configuram um obstáculo ao desenvolvimento, uma vez que os posseiros não têm a segurança jurídica necessária para investir em suas propriedades ou acessar financiamentos. A maioria desses indivíduos são agricultores familiares, que poderiam se beneficiar de políticas públicas específicas e, assim, contribuir para o fortalecimento da economia local. Além disso, a falta de regularização resulta em uma perda significativa de

arrecadação de impostos para o município e na limitação do potencial de dinamização econômica nas áreas afetadas.

Diante do exposto, e considerando o papel de liderança que os vereadores e vereadoras exercem, é imprescindível que este debate seja formalizado e integrado ao rito institucional da Câmara Municipal. A criação de uma comissão especial de regularização fundiária permitirá um acompanhamento mais próximo e efetivo das políticas públicas relacionadas, em conformidade com legislações pertinentes, como a Lei Federal nº 11.977/2009, que institui a regularização fundiária urbana, e a Lei nº 13.465/2017, que estabelece normas para a regularização fundiária rural e urbana, promovendo a segurança jurídica das posses.

A atuação da Câmara de Vereadores de Pinhão em questões de regularização fundiária é fundamental para garantir direitos, promover justiça social e fomentar o desenvolvimento econômico do nosso município. Portanto, solicito a atenção de todos os colegas vereadores para a criação desta comissão especial, a fim de que possamos avançar neste importante tema.

Vilma Aparecida Ferreira
2.ª Secretária

João Paulo Levinske Mendes Presidente	Romário Varella Batista Vice-Presidente	Luciano Henrique Padilha 1.º Secretario
Alain César de Abreu	Aroldo Antunes Domingues	Edson Adrian Pereira
Edson Francesconi de Oliveira	Jair Gonçalves	Josiel da Silva Santos
Márcio Roberto de Oliveira	Solange Ap. Santos Adronski	Vinícius de Oliveira